

RECURSO DE REVISTA

DIVERGÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA

Tribunal

TST

INTERPOSIÇÃO — FALTA - QUANDO IMPEDE O CONHECIMENTO DA REVISTA OU DE EMBARGOS

EMENTA

OCORRE PRECLUSÃO QUANDO NÃO FOREM OPOSTOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA SUPRIR OMISSÃO APONTADA EM RECURSO DE REVISTA OU DE EMBARGOS. Aprovada pela Resolução nº 06/83, de 27-3-83 Publicada no Diário de Justiça de 9-11-83. Arquivo do EMFOR - TST/1.711 EMFOR 435